



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.690 , DE 29 DE MAIO DE 1987

Considera Hóspede Oficial da Cidade de Taubaté o sr. João Regis Ricardo dos Santos

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o sr. João Regis Ricardo dos Santos , Digníssimo Diretor Superintendente da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, que, no dia 30 do corrente mês, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 1987, 342ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO